



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.576, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a alteração curricular do Curso de Letras – Bacharelado – do Centro de Letras e Artes, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CLA/UNIRIO).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária remota realizada no dia 11 de agosto de 2022, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.004004/2021-57, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração curricular do Curso de Letras – Bacharelado (441) – do Centro de Letras e Artes, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CLA/UNIRIO), conforme os quadros demonstrativos das disciplinas, anexos à presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor